



## RESOLUÇÃO Nº 008/2001 – CEPE

Dá nova redação à resolução 0013/98

O Reitor em Exercício da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar nova redação à Resolução 13/98 – CEPE, aprovando novas normas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, autorizando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Crato, 26 de novembro de 2001.

PLÁCIDO CIDADE NUVENS  
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO